



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 152/2023**  
**DE 28/04/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora pública municipal BARBARA CAMILA CORREIA TENÓRIO CABRAL, inscrita no CPF/MF sob nº 081.095.174-63, investida no cargo em provimento efetivo de professora, nomeada pela Portaria nº 246/2012-GP, de 11 de setembro de 2012, tendo em vista ter concluído o curso de pós-graduação *latu sensu*: Educação infantil e anos iniciais, conforme preceitua o artigo 16, inciso IV, "b" da Lei Municipal nº 2.005/2014 c/c artigo 48 da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 28 de abril de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**